

Justificativa referente Relatório de Visita Técnica “in loco”

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria realizada através da Renovação do Termo de Fomento Nº 01/2019 (Aditivo III e IV), cujo objeto constitui o atendimento de alunos com deficiência, residentes no Município de Westfália/RS, matriculados na Educação Especial, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, não realizou visitas técnicas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia para verificar o atendimento realizado com os alunos, em virtude da suspensão das atividades presenciais no mês de março, devido a pandemia de Covid-19.

No entanto, através dos relatórios das atividades domiciliares, aditados à prestação de contas mensal da entidade, pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (x) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Westfália, 17 de dezembro de 2020.



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação

**ATA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINALTERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 – ADITIVOS III E IV**

As dez horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura de Westfália-RS, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria número 028/2018, para emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2019, Aditivos III e IV, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia, após análise das prestações de contas mensais. A Comissão homologou o Relatório de Monitoramento e Avaliação, e declara que a Entidade atendeu as descrições propostas no Plano de Trabalho apresentado, visto que prestou o atendimento de alunos com deficiência, residentes no Município de Westfália/RS, matriculados na Educação Especial, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, no período de janeiro a dezembro de 2020. Não tendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata que segue assinada pelos presentes. Westfália, 22 de abril de 2021. Tamara Hebel, Luiza A. Schwag

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educação Especial		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 01/2019 (Aditivos III e IV)
Período: Janeiro a Dezembro de 2020		
Metas:		
<input checked="" type="checkbox"/> Meta 01 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 02 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 03 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 04 <input type="checkbox"/> Meta 05		
Valor Repassado no período: R\$ 43.468,81.		
RELATÓRIO		
<p>Conforme cronograma de execução de metas do Plano de Trabalho, o Termo visa o atendimento de alunos com deficiência, residentes no Município de Westfália/RS, matriculados na Educação Especial, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, no período de janeiro a dezembro de 2020.</p> <p>Dentre as metas também constam o pagamento de profissionais, a aquisição de materiais para reparos e/ou pagamento de mão de obra e a compra de materiais de expediente ou consumo.</p>		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nas prestações de contas mensais apresentadas, constatou-se que a entidade prestou o atendimento às crianças, assim promovendo e articulando ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Também realizou as compras e efetuou os pagamentos previstos no plano de trabalho.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 43.468,81

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias durante o período.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

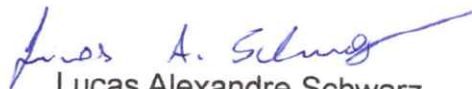
CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: Westfália, 22 de abril de 2021.



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação



Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação

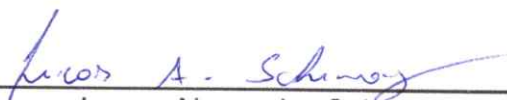
**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 028 de 11 de abril de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Local e data: Westfália, 22 de abril de 2021



Tamara Uebel
CPF: 007.039.880-18
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Lucas Alexandre Schwarz
CPF: 028.404.710-43
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação